

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2023**

PROCOLO 2023/09/290466

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 80.874.100/0001-86.**

CONTRATADA: EDUARDO SCHMITZ

**CPF: 949.659.100-04, registrado na JUCEPAR, sob matrícula n.º 20/318-L, RG n.º 203.258.470-4
SJS-RS**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de leiloeiros oficiais, pessoas físicas, devidamente matriculados na junta comercial do paran  – Jucepar, visando a presta o de servi os de aliena o de bens m veis inserv veis (ve culos e m quinas), de propriedade do munic pio, nas modalidades presencial e eletr nico, com as especifica es constantes no edital de chamada p blica n  03/2019, documento que integra o presente termo.

VALOR: O valor ser pago ser  em porcentagem de 5% sobre o montante arrematado dos bens.

PRAZO DE VIG NCIA: 12 (doze) meses.

DOTA O OR AMENT RIA: As despesas decorrentes do presente contrato ser o suportadas pelo Or amento Municipal,   conta da seguinte Dota o Or ament ria: com a receita de alugueis e arrendamentos n  13.10.01.1.1.00 Receita Reduzida 27, o qual ser  efetuada no Banco da Caixa Econ mica Federal 104, ag ncia 0602, conta n  225-0, Opera o 006.

JUSTIFICATIVA: Art. 25, caput, da Lei n  8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 19 de setembro de 2023.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal